



*Município de São Francisco de Paula*  
Secretaria de Administração

**Inexigibilidade de Licitação nº 111/2024**  
**Protocolo 2371/2024**

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação por Inexigibilidade, na contratação junto à empresa **FONZASO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.817.405/0001-10.

**Objeto:** Contratação de Responsável Técnico com emissão de ART de responsabilidade mensal para cadastro junto ao Exército Brasileiro para a atividade de detonação/britagem terceirizada em cascalheira licenciada pelo Município.

**Fundamento:** art. 74, *caput* da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$ 6.000 (seis mil reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

**Classificação Funcional Programática:** 12.01.18.541.0002.2052

São Francisco de Paula/RS, 30 de julho de 2024.

---

**Marcos André Aguzzolli**  
Prefeito Municipal